



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 370, de 25 de março de 2008.

DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR E EMITIR PARECER EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVOGA A PORTARIA Nº 353, DE 13/11/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão para analisar e emitir parecer em Processos Administrativos inerentes aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. *Dra. Rosângela Veras Bayma*
2. *Adélia Aparecida do Carmo*
3. *Cristina Romualdo Martins*
4. *Érica Batista de Melo*
5. *Ricardo Lúcio de Sena Ribeiro*
6. *Mônica Terezinha de Matos Almeida Assis*
7. *Thamara Walleska de Freitas*

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da Dra. Rosângela Veras Bayma e as funções de secretária serão desempenhadas pela servidora Ana Dolores Veras de Souza.

Art. 4º - O cumprimento das atribuições, delegadas a esta Comissão, deverá obedecer os critérios constantes no artigo 183, parágrafos 1º ao 5º da Lei Municipal nº 2.764/2008.

Art. 5º - Revoga a Portaria nº 353, de 13 de novembro de 2007.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de março de 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**